



Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INSTRUÇÃO DO PERÍODO

Processo TC	3792/989/20
Poder	LEGISLATIVO
Município	Palestina
Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE PALESINA
Período	08/2020
Relator	Dr. Renato Martins Costa
Unidade Fiscalizadora	UR-08 UNIDADE REGIONAL DE SÃO JOSE DO RIO PRETO
Responsável	CECILIANO FRANCISCO CALDAS
Cargo	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CPF	027.956.958-04
Período de Gestão	01/01/2019 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções N° 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Todos os documentos foram entregues no prazo estabelecido

2 - Assunto de Fiscalização: LRF

2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

A análise encontra-se prejudicada uma vez que o Poder não possui Restos a Pagar

2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
8/2019	R\$ 1.177.268,86	R\$ 44.118.865,65	2,6684%	6,0000%
12/2019	R\$ 1.207.699,24	R\$ 45.697.432,14	2,6428%	6,0000%
4/2020	R\$ 1.214.048,31	R\$ 46.169.901,77	2,6295%	6,0000%
8/2020	R\$ 1.187.322,79	R\$ 47.442.342,65	2,5027%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

2.3 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2020	R\$ 1.204.644,70	R\$ 46.304.209,39	2,6016%	2,6016%
8/2020	R\$ 1.187.322,79	R\$ 47.442.342,65	2,5027%	2,6016%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 8/2020, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 2,5027%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2020, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco".

2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 315.267,45
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 6.302,86
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 94.640,32
(-) Valores Restituíveis	R\$ 0,00
(=) Liquidez do Período	R\$ 214.324,27
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 620.000,00
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 834.324,27
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 0,00

A verificação da situação de liquidez apresenta superávit no resultado do período atual e equilíbrio no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da

execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.5 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<u>Restos a Pagar Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<u>Restos a Pagar Não Processados</u>	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 132.308,60	R\$ 132.308,60	R\$ 0,00
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 4.727,50	R\$ 4.727,50	R\$ 0,00
Outros	R\$ 0,00	R\$ 931.116,60	R\$ 924.813,74	R\$ 6.302,86
Total	R\$ 0,00	R\$ 1.068.152,70	R\$ 1.061.849,84	R\$ 6.302,86

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

Data da Geração: 20/11/2020

Hora da Geração: 22:09:22